

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> <b>DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> <b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL</b>		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARÇO/2020	6
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	S/M
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA	DANIELE MORENO GALDINO MARQUES	CNPJ	10583920000648
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO	Data Início CG	abr-14	
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR		
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R\$	449.041,00	
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasso Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasso Programas Especiais			
( - ) Desconto			
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>R\$</b>	<b>449.041,00</b>	
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$	3.971,15	
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.971,15</b>	
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>453.012,15</b>	
DESPESAS OPERACIONAIS	VALOR		
<b>1. Pessoal</b>	<b>R\$</b>	<b>193.116,76</b>	
<b>1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)</b>	<b>R\$</b>	<b>144.767,89</b>	
1.1.1. Assistência Médica	R\$	71.233,00	
1.1.1.1. Médicos	R\$	34.870,35	
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	R\$	36.362,65	
1.1.2. Assistência Odontológica	R\$	-	
1.1.3. Administrativo	R\$	73.534,89	
1.2. FGTS	R\$	11.573,79	
1.3. PIS			
1.4. Benefícios	R\$	7.111,44	
<b>1.5. Despesas com Provisões (Férias + 13º + Rescisões)</b>	<b>R\$</b>	<b>29.663,64</b>	
1.5.1. Total Férias	R\$	29.269,53	
1.5.1.2. Proventos Férias	R\$	27.101,42	
1.5.1.2. FGTS s/ Férias	R\$	2.168,11	
1.5.1.3. PIS s/ Férias			
1.5.2. Total 13º Salário	R\$	68,15	
1.5.2.1. Proventos 13º Salário	R\$	63,10	
1.5.2.2. FGTS s/ 13º Salário	R\$	5,05	
1.5.2.3. PIS s/ 13º Salário			
1.5.3. Rescisões	R\$	325,96	
1.5.3.1. Proventos Rescisões	R\$	307,52	
1.5.3.2. FGTS s/ Rescisões	R\$	13,24	
1.5.3.3. PIS s/ Rescisões			
1.5.3.4. GRFF s/ Rescisões	R\$	5,20	
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>R\$</b>	<b>4.667,62</b>	
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	R\$	4.240,83	
2.2. Medicamentos	R\$	336,79	
2.3. Dietas Industrializadas			
2.4. Gases Medicinais			
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	R\$	90,00	
2.6. Material de uso odontológico			
2.7. Material laboratorial			
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais			
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>R\$</b>	<b>4.063,57</b>	
3.1. Material de Higienização e Limpeza	R\$	1.117,08	
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	R\$	859,98	
3.3. Material Expediente	R\$	662,89	
3.4. Combustível			
3.5. GLP			
3.6. Material de Manutenção	R\$	1.333,62	
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel			
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	R\$	1.333,62	
3.6.2.1. Suprimentos de Informática			
3.6.2.2. Manutenção de Veículos	R\$	-	
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares			
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos			
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar			
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	R\$	1.333,62	
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	R\$	90,00	
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos			
<b>4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias</b>	<b>R\$</b>	<b>1.144,25</b>	
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	R\$	339,34	
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)	R\$	288,83	
4.2.1. Taxas	R\$	143,60	
4.2.2. Contribuições	R\$	145,23	
4.3. Despesas Bancárias (Taxa de Manutenção/Tarifas)	R\$	516,08	
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta	R\$	84,00	
4.3.2. Tarifas	R\$	432,08	
RECEBIMENTO SES/SEAS/DGMMAS		ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	
DATA		DATA	

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> <b>DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> <b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL</b>		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARÇO/2020	6
<b>UNIDADE</b>		<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>	
<b>UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA</b>		<b>DANIELE MORENO GALDINO MARQUES</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)</b>		<b>VALOR</b>	
<b>5. Gerais</b>		<b>R\$</b>	<b>8.150,95</b>
5.1. Telefonia/Internet		R\$	828,78
5.1.1. Telefonia Móvel		R\$	128,78
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet		R\$	700,00
5.2. Água		R\$	418,08
5.3. Energia Elétrica		R\$	6.103,60
<b>5.4. Aluguéis/Loações</b>		<b>R\$</b>	<b>228,05</b>
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)		R\$	-
5.4.2. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)		R\$	228,05
5.4.3. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídica)		R\$	-
5.4.4. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Exceto Ambulância)		R\$	-
5.5. Serviço Gráficos, de Encadernação e de Emolduração		R\$	-
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais		R\$	-
5.7. Outras Despesas Gerais		R\$	572,44
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)		R\$	-
5.7.2. Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)		R\$	572,44
<b>6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços</b>		<b>R\$</b>	<b>121.358,32</b>
<b>6.1. Assistência Médica</b>		<b>R\$</b>	<b>92.760,90</b>
6.1.1. Pessoa Jurídica		R\$	92.760,90
6.1.1.1. Médicos		R\$	75.974,86
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.1.1.3. Laboratório		R\$	16.786,04
6.1.1.4. Alimentação/Dietas		R\$	-
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias		R\$	-
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas		R\$	-
6.1.2. Pessoa Física		R\$	-
6.1.2.1. Médicos		R\$	-
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.1.2.3. Farmacêutico		R\$	-
6.1.3. Cooperativas		R\$	-
6.1.3.1. Médicos		R\$	-
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
<b>6.2. Assistência Odontológica</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
6.2.1. Pessoa Jurídica		R\$	-
6.2.2. Pessoa Física		R\$	-
6.2.3. Cooperativas		R\$	-
<b>6.3. Administrativos</b>		<b>R\$</b>	<b>28.597,42</b>
6.3.1. Pessoa Jurídica		R\$	28.597,42
6.3.1.1. Serviços Domésticos		R\$	-
6.3.1.1.1. Lavanderia		R\$	-
6.3.1.1.2. Serviços de Cozinha e Copeira		R\$	-
6.3.1.1.3. Outros Serviços Domésticos		R\$	-
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar		R\$	100,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Use de Sistemas ou Softwares		R\$	6.280,37
6.3.1.4. Vigilância		R\$	16.334,30
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos		R\$	-
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais		R\$	5.049,76
6.3.1.7. Dedetização		R\$	400,00
6.3.1.8. Limpeza		R\$	-
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas		R\$	432,99
6.3.2. Pessoa Física		R\$	-
6.3.2.1. Técnico Profissional (Nível Superior)		R\$	-
6.3.2.2. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		R\$	-
6.3.2.3. Outros Serviços		R\$	-
<b>7. Manutenção</b>		<b>R\$</b>	<b>13.707,07</b>
<b>7.1 Manutenção (Pessoa Física)</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
7.1.1. Reparo e Manutenção de Equipamentos		R\$	-
7.1.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar		R\$	-
7.1.1.2. Equipamentos de Informática		R\$	-
7.1.1.3. Outros Reparos e Manutenção de Equipamentos		R\$	-
7.1.2. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas		R\$	-
7.1.3. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$	-
<b>7.2 Manutenção (Pessoa Jurídica)</b>		<b>R\$</b>	<b>13.707,07</b>
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$	13.707,07
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar		R\$	-
7.2.1.2. Equipamentos de Informática		R\$	-
7.2.1.3. Engenharia Clínica		R\$	6.702,07
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$	7.005,00
7.2.2. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$	-
7.2.3. Reparo e Manutenção de Veículos		R\$	-
7.2.4. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas		R\$	-
<b>8. Investimentos autorizados pela SES</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
8.1. Equipamentos		R\$	-
8.2. Móveis e Utensílios		R\$	-
8.3. Obras e Construções		R\$	-
8.4. Outras despesas Investimentos		R\$	-
<b>9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>10. Despesas com Ensino e Pesquisa</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)		R\$	864,34
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>347.072,88</b>
<b>RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) ANTES DAS PROVISÕES (1)</b>		<b>R\$</b>	<b>105.939,27</b>
<b>SALDO DE PROVISÕES DO MÊS</b>		<b>R\$</b>	<b>8.074,20</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS APÓS AS PROVISÕES</b>		<b>R\$</b>	<b>355.147,09</b>
<b>RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT) APÓS AS PROVISÕES (2)</b>		<b>R\$</b>	<b>97.865,06</b>
<b>DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>RESSARCIMENTO DE DÉFICIT</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>TURNOVER DO MÊS (%)</b>			<b>1,0638298</b>

(1) - O resultado leva em consideração as despesas efetivamente realizadas com férias, 13º e rescisões na competência;  
(2) - O resultado considera apenas o valor provisionado para a competência.

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		MARÇO/2020	6
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE		
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA	DANIELE MORENO GALDINO MARQUES		
<b>DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>			
<b>CAIXA</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
SALDO INICIAL (1)	R\$	277,72	
DÉBITOS (2)	R\$	35,30	
CRÉDITOS (3)			
<b>SALDO FINAL (4 = 1-2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>242,42</b>	
<b>CONTA CORRENTE</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
SALDO INICIAL (1)	R\$	451.786,44	
DÉBITOS (2)	R\$	2.370.035,14	
CRÉDITOS (3)	R\$	2.049.780,69	
<b>SALDO FINAL (4 = 1-2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>131.531,99</b>	
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
SALDO INICIAL (1)	R\$	1.029.610,79	
RESGATES (2)	R\$	527.075,80	
APLICAÇÕES (3)	R\$	953.363,91	
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	R\$	3.971,15	
TRIBUTOS (5)			
<b>SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.459.870,05</b>	
<b>SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS (CAIXA+CC+APLICAÇÃO)</b>		<b>R\$</b>	<b>1.591.644,46</b>
<b>CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS / CONCEDIDOS</b>			
DESCRIÇÃO	SELECIONAR UNIDADE NA LISTA SUSPensa	VALOR	
(1) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PARA OUTRAS UNIDADES		R\$	-
(1.1) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMO(S) CONCEDIDO(S) PARA OUTRA(S) UNIDADE(S)			
(2) EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS DE OUTRAS UNIDADES			
(2) PAGAMENTO(S) DE EMPRÉSTIMO(S) RECEBIDO(S) DE OUTRA(S) UNIDADE(S)		R\$	-
<p><b>Obs: Para o campo (1) o valor será preenchido automaticamente de acordo com o que for informado na planilha "Relatório de Despesas Pagas".</b>  <b>Para o campo (2) o valor deverá ser digitado.</b></p>			
<b>SALDO DE ESTOQUE</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
INSUMOS ASSISTENCIAIS (1)	R\$	16.106,66	
MATERIAIS/ CONSUMOS DIVERSOS (2)	R\$	18.779,09	
INVESTIMENTOS (3)	R\$	-	
<b>SALDO FINAL (4 = 1+2+3)</b>	<b>R\$</b>	<b>34.885,75</b>	
<b>CONTAS A PAGAR</b>			
<b>PESSOAL</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
ORDENADOS			
ENCARGOS			
BENEFÍCIOS			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>FORNECEDORES</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
Contas Vencidas no mês da prestação de contas			
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.			
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.			
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	R\$	4.087,56	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.087,56</b>	
<b>TOTAL A PAGAR</b>		<b>R\$</b>	<b>4.087,56</b>
<b>SALDO DE PROVISÕES</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
SALDO INICIAL (1)	R\$	536.228,70	
PROVISÃO DO MÊS (2)	R\$	37.737,85	
FÉRIAS (3)	R\$	29.269,53	
13º SALÁRIO (4)	R\$	68,15	
RESCISÕES (5)	R\$	325,96	
<b>SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)</b>	<b>R\$</b>	<b>544.302,90</b>	
<b>CONTROLE DO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
SALDO ANTERIOR (a)			
RECEITA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (b)	R\$	-	
9. DESPESA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (c)	R\$	-	
9.1 EQUIPAMENTOS	R\$	-	
9.2 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	-	
9.3 OBRAS E CONSTRUÇÕES	R\$	-	
9.4 VEÍCULOS	R\$	-	
9.5 OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	R\$	-	
<b>SALDO FINAL = (a) + (b) - (c)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
<b>DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR		
DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA CONFORME PROPOSTA DA O.S.S	R\$	-	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
* NÃO ACUMULA, CONFORME CONTRATO A DIFERENÇA NÃO UTILIZADA É REVERTIDA PARA CUSTEIO.			